

Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa



11000		
Despacho	NP: wxeefhqn SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/04/2025 Moção de aplausos nº 295/2025 Protocolo nº 3203/2025	
Autor: Dep. Beto Dois a Um		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSOS", na forma:

"A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Beto Dois a Um, vem apresentar MOÇÃO DE APLAUSOS ao técnico mato-grossense Marcus Penna, pela premiação como Técnico do ano de 2024, na cerimônia dos Melhores do Ano da Confederação Brasileira do Desporto Universitário – CBDU.

JUSTIFICATIVA

A entrega de Moção de Aplausos ao técnico Marcus Penna se justifica pelo reconhecimento de sua trajetória vitoriosa e sua contribuição inestimável ao esporte universitário brasileiro. Premiado como Técnico do Ano 2024 pela Confederação Brasileira do Desporto Universitário (CBDU), Marcus Penna consolidou-se como um dos técnicos mato-grossenses mais bem-sucedidos em competições regionais e na formação de atletas na base do Brasil.

Ao longo de sua carreira, acumulou conquistas expressivas e medalhas nacionais, elevando o nível do desporto universitário e projetando talentos para o cenário esportivo nacional. Seu compromisso, dedicação e excelência técnica fazem dele uma referência, inspirando atletas e colegas de profissão.

Por esses motivos, Marcus Penna merece esta homenagem, como forma de reconhecimento por sua brilhante atuação no esporte e por representar com tanto orgulho o estado de Mato Grosso em competições de alto nível.

1



Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa



Que esta Moção de Aplauso seja registrada nos anais desta Casa de Leis e transmitida ao homenageado como expressão do reconhecimento e gratidão do povo mato-grossense.

Edifício Dante Martins de Oliveira Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 01 de Abril de 2025

> **Beto Dois a Um** Deputado Estadual